



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.326

(Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria dos Vereadores Fabiano Pavani, Adriando Henrique Martins e Jaime José Piram)

DÁ DENOMINAÇÃO DE BRUNO ADELINO VOLTARELLI AO SISTEMA DE LAZER SITUADO NA RUA JOSÉ DEPERON FILHO, NA VILA VERTENTE.

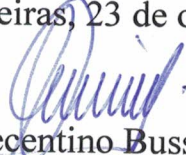
A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei

Art. 1º- O Sistema de Lazer situado na Rua José Deperon Filho, na Vila Vertente, passa a denominar-se **SISTEMA DE LAZER BRUNO ADELINO VOLTARELLI**.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de outubro de 2019.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: (___/10/2019.) *data: 01/11/2019.*


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete